

DECRETO



DECRETO Nº. 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Procurador Geral do Município de Umbaúba, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDILENO LIMA ANDRADE** – OAB/SE 2317, portador(a) do CPF nº. 413.XXX.XXX-00, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, *Símbolo CC1*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Juliana Cardoso Gomes
JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/umbauba>